

PORTARIA TRT GP Nº 061/2010

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT 027 00071/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOAREZ LUIZ MANFRIN**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, relativas ao exercício de 2010, em 25.01.2010, ficando o saldo de 15 (quinze) dias para usufruto no período compreendido entre 06.12.2010 e 20.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente